



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 253/2020
CONDIÇÕES GERAIS DE AQUISIÇÃO
PROCESSO N° 23368.001008/2020-81

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de diversos materiais para o Retorno Seguro do IFRS *Campus* Porto Alegre.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Visando atender as orientações exaradas pelos órgãos de saúde que referenciam o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19, faz-se necessária as respectivas aquisições de materiais e equipamentos de proteção individual e coletiva, para que a Instituição consiga colocar em prática as orientações e as recomendações técnicas das autoridades em saúde, e mantê-las pelo tempo em que perdurar o estado de pandemia, garantindo um retorno seguro das atividades presenciais à comunidade acadêmica do IFRS *Campus* Porto Alegre.

2.2. Justificativa da Cotação Eletrônica: de acordo com o art. 1º do anexo I da Portaria 306/2001, a finalidade do sistema da cotação eletrônica é ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos relativos às compras de pequeno valor, sendo as principais vantagens da adoção desse sistema: a transparência na gestão dos gastos públicos, impessoalidade nas contratações, agilidade nos procedimentos, economia dos recursos públicos tendo em vista redução dos custos operacionais pela substituição da tradicional forma de cotação de preços e aumento da qualidade das contratações. Ademais, um importante aspecto é que a cotação de preços elimina o direcionamento nas contratações/aquisições de pequeno valor, ao passo que aumenta o número de participação de fornecedores tratados com isenção de parcialidade. Elementos que maximizam a capacidade de adquirir produtos a um preço mais justo.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

Item	Descrição do objeto
1	TAPETES HIGIENIZANTES (OU SANITIZANTES, OU DESINFETANTES) TIPO CAPACHO COM AS MEDIDAS APROXIMADAS DE 130X90CM, ESPESSURA DE 10MM, PRODUZIDO EM VINIL (PVC), COM BORDAS VEDANTES QUE IMPEÇAM O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS (PEDILUVIO), QUE NÃO MANCHEM, QUE SEJAM ANTIDERRAPANTES, LAVÁVEIS E ANTICHAMAS, NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETO
2	MEDIDOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA TERMÔMETRO, TIPO LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-50 A 380 °C, APLICAÇÃO EFETUAR MEDIÇÕES EM LUGARES DE DIFÍCIL ALCANCE, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIRA LASER CLASSE II; DISTÂNCIA DO FOCO DE 50:1, PRECISÃO +/- 1 °C, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL
3	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE 500 ML, APLICAÇÃO ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

4	FITA ADESIVA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:DEMARCAÇÃO, LARGURA:50 MM, COMPRIMENTO:10 M, COR:VERMELHA, APLICAÇÃO:SINALIZAÇÃ O SOLO
5	FITA ADESIVA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:DEMARCAÇÃO, LARGURA:50 MM, COMPRIMENTO:10 M, COR:VERDE, APLICAÇÃO:SINALIZAÇÃ O SOLO
6	MÁSCARA DE PROTEÇÃO MULTIUSO PERSONALIZADA, MATERIAL NEOPREME SOFT, TIPO USO REUTILIZÁVEL E LAVÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TAMANHO ÚNICO ADULTO SEM ELÁSTICO SEM COSTURA, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO NINJA. A MÁSCARA DEVERÁ POSSUIR MODELO ANATÔMICO, PERMITINDO A ADAPTAÇÃO PARA QUALQUER ROSTO MASCULINO OU FEMININO. PERSONALIZADA (ARTE A SER FORNECIDA PELO SETOR DE COMUNICAÇÃO) DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 15.00 CM LARGURA: 2.00 CM COMPRIMENTO: 18.00 CM
7	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MICROFIBRA SINTÉTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO QUÍMICA: POEIRA, NÉVOA, FUMOS METÁLICOS, TIPO CORREIA FACIAL ELÁSTICO DÚPLO, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VALVULADA/ ELEMENTO FILTRANTE PFF2. CAIXA COM 50 UNIDADES

4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

4.1. Havendo divergência entre a descrição do objeto constante neste termo e a descrição constante no SITE COMPRASNET, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste Termo.

5. IMPOSTOS, TAXAS, PEDÁGIOS, FRETES.

5.1. Todas as despesas com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais encargos para o correto fornecimento devem estar inclusas no preço ofertado.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta cotação eletrônica, os fornecedores credenciados junto ao Sistema Comprasnet.

6.2. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com o IFRS ou com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da Sessão Pública da Cotação Eletrônica, devendo ser enviada, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br – Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

7.2. O licitante vencedor deverá enviar o arquivo da proposta, juntamente com catálogos e especificações do item para o e-mail coordenadoria.licitacoes@poa.ifrs.edu.br imediatamente após o encerramento dos lances.

7.2.1. O fornecedor deverá enviar, também, **Declaração de não empregabilidade de menor**, a qual poderá ser solicitada modelo via e-mail.

8. DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

8.1. A cotação eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **03/12/2020 às 09h00min**, de acordo com as "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços" e com as demais normas contidas neste documento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

8.2. Para participar da cotação eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso ao Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Cotação Eletrônica, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

8.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para a quantidade total de cada item, com validade de sessenta dias.

8.4. Será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as respectivas especificações.

8.5. O órgão Contratante poderá anular ou cancelar a cotação eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

9. DO JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA

9.1. O julgamento das propostas e a adjudicação do objeto serão realizados através do critério de menor preço global por item. Na oferta de lances (preço global por item), quando o valor unitário do item resultar em número com mais de duas casas decimais após vírgula, somente serão consideradas as duas primeiras, sendo desconsideradas todas as demais.

9.2. As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário.

9.3. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Órgão Contratante correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação e no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.

9.4. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

9.5. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

10. DA REGULARIDADE FISCAL

10.1. Será contratado com o fornecedor que oferecer a melhor proposta desde que ele possua regularidade fiscal com a Fazenda Federal, com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Será exigido do fornecedor também:

10.1.1. Prova de Inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme a Lei nº 12.440/2011;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

10.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

10.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

10.1.5. Comprovação de consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN, em atendimento ao Inciso III do art. 6º da Lei 10.522/02, STF, e ADIN n. 1454/DF.

11. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

11.1. Os itens desta cotação deverão ser entregues no IFRS - Campus Porto Alegre, no endereço constante no quadro a seguir, nos dias e horários de expediente, devendo o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

11.2. O prazo máximo para entrega dos materiais, pelo fornecedor, será de **20 (vinte) dias**, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa e aceitação da Instituição.

11.2.1. O prazo começará a contar a partir do recebimento da nota de empenho, pelo fornecedor.

11.3. O recebimento dos materiais será em conformidade com os art. 76 da Lei Federal nº 8666/93, por servidor responsável pelo Órgão competente.

11.4. Endereço para entrega:

Unidade	Endereço
IFRS – Campus Porto Alegre	Rua Coronel Vicente, 281 – Bairro Centro – Porto Alegre/RS CEP: 90030-041

12. DA SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS DEFEITUOSOS

12.1. Será rejeitado o item que não atender, no todo ou em parte: as características previstas neste termo, as características descritas no anexo de proposta enviado pelo fornecedor e/ou que não tenham as mesmas características da amostra, caso esta última tenha sido exigida. Será rejeitado também o item que apresentar danos ou sinais de que não foi armazenado ou transportado com o cuidado necessário.

12.2. Ocorrendo alguma das situações acima, o material/equipamento deverá ser substituído, devendo o material/equipamento correto ser entregue no mesmo prazo previsto no item 11, contado a partir da comunicação do fato ao fornecedor. O ônus da substituição do material/equipamento será inteiramente suportado pelo fornecedor.

12.3. Somente serão aceitos produtos novos e sem uso. Qualquer indício de que a embalagem foi violada ou o material já foi utilizado, será exigida do fornecedor a troca por outro de primeiro uso. Todos os produtos devem ser enviados em embalagens lacradas.

13. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

13.1. Quanto às práticas e/ou critérios de sustentabilidade dispostas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, deve ser observada, além das informações constantes nas páginas 46 a 51 do guia, a Portaria INMETRO nº 185, de 15/09/2005.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O fornecedor que formular proposta nesta cotação eletrônica declara concordar com as condições contidas neste termo, inclusive quanto ao prazo de entrega. Desta forma, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Cotação Eletrônica e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, garantida a defesa prévia ao contratado, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na legislação vigente, em especial, as multas discriminadas a seguir:

a) pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

14.2. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

14.3. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. A Administração obriga-se:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas, verificando minuciosamente a conformidade dos bens recebidos com o especificado neste documento;
- b) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste documento.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas da presente cotação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da união, conforme disponibilidade orçamentária integrante do processo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

18. DO FUNDAMENTO LEGAL

18.1. Esta contratação enquadra-se como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/1993.

19. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

19.1. A entrega do bem deverá ser atestada pelo Órgão Contratante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constante do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.

19.2. O servidor designado para acompanhar a entrega do objeto formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de **cinco dias úteis** contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.

19.3. A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

19.4. O pagamento do objeto ocorrerá em até **trinta dias** contados da entrega da nota fiscal ou fatura e consequente formalização do recebimento do objeto, mediante crédito em conta corrente.

20. DO FORO

20.1. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro da Justiça Federal no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre.

Porto Alegre – RS, 01 de dezembro de 2020.

Responsáveis pela elaboração:

Karin Tallini
Diretora de Desenvolvimento Institucional
Portaria nº 43/2020

Verônica Gobbo
Assistente em administração
SIAPE: 1893399

Despacho: Aprovo o presente documento com seus direitos e deveres e autorizo a realização do procedimento de dispensa de licitação utilizando-se a Cotação Eletrônica.
Encaminha-se para prosseguimento.

Fabício Sobrosa Affeldt
Diretor-geral
IFRS Campus Porto Alegre
Portaria nº 156/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

**ATESTADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO COM
MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL**

PROCESSO: 23368.000998/2020-31

20.2. REFERÊNCIA/OBJETO: Aquisição de ar condicionado split, inverter, 18.000 Btus para o IFRS *Campus* Porto Alegre.

Atesto que o presente processo, referente à Dispensa de Licitação, amolda-se à manifestação jurídica referencial correspondente ao PARECER REFERENCIAL Nº 00003/2016/PF/IFRS/PFIFRIO GRANDE DO SUL/PGF/AGU, cujas recomendações restam atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria Federal junto ao IFRS, conforme autorizado pela Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União.

Porto Alegre - RS, 23 de novembro de 2020.

MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA

Diretora de Administração
Portaria nº 27/2020
IFRS *Campus* Porto Alegre



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RELATÓRIO

Sr. Ordenador de Despesas,

Trata-se de processo de dispensa de licitação, através de cotação eletrônica, para pagamento de despesa referente à aquisição de carimbos automáticos para o IFRS *Campus* Porto Alegre, no valor global de R\$ xxx,00 (três mil e cento e oitenta e oito reais), em favor da empresa **MASPE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ 16.973.809/0001-30**, conforme mapa comparativo anexo a este processo.

Considerando que o procedimento adotado se enquadra nos precisos termos do inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93, solicito sua homologação para despesa, observando as formalidades de que trata o artigo 26 do mesmo diploma.

Porto Alegre - RS, xx de março de 2020.

MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA

Diretora de Administração

Portaria nº 27/2020

IFRS *Campus* Porto Alegre

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-geral do IFRS *Campus* Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/2020, reconhece e RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO no presente processo, nos termos do disposto no Art. 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93, para aquisição de carimbos automáticos para o IFRS *Campus* Porto Alegre, HOMOLOGANDO o procedimento e ADJUDICANDO o objeto à empresa **MASPE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ 16.973.809/0001-30, no valor global de R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais).**

Ordeno neste ato a despesa. Proceda-se ao empenho.

Porto Alegre - RS, xx de março de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT

Diretor-geral/Ordenador de despesas

Portaria nº 156/2020

IFRS *Campus* Porto Alegre

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 08Dez20 NUMERO: 2020NE800186
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 158261/26419 - INST.FED.DO RS/CAMPUS PORTO ALEGRE
CNPJ : 10637926/0003-08 FONE: (051)3930-6004
ENDERECO : R. CORONEL VICENTE, 281, BAIRRO CENTRO HISTÓRICO
MUNICIPIO : 8801 - PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90030-041

CREDOR : 10261012/0001-23 - TIE TAPETES - EIRELI
ENDERECO : EVANS 663 VILA ESPERANCA
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 03648-020

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 13 TAPETES HIGIENIZANTES PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DECORRENTES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O RETORNO SEGURO DO
IFRS CAMPUS PORTO ALEGRE. PROC ORIGEM: 06002532020

CLASS : 1 26419 12363501220RL0043 189710 8144000000 339030 000000 L20RLP6000I
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23368001008202081
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RS /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 2.539,29

DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 08Dez20 NUMERO: 2020NE800186 PROCESSO: 23368001008202081
EMITENTE : 158261/26419 - INST.FED.DO RS/CAMPUS PORTO ALEGRE
CREDOR : 10261012/0001-23 - TIE TAPETES - EIRELI
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 22 -MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 13 VALOR UNITARIO: 195,33
VALOR DO SEQ. : 2.539,29

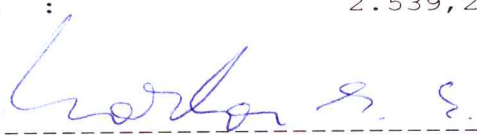
13,00000 Unidade

TAPETE
TAPETES HIGIENIZANTES (OU SANITIZANTES, OU DESINFETANTES) TIPO CAPACHO COM
AS MEDIDAS APROXIMADAS DE 130X90CM, ESPESSURA DE 10MM, PRODUZIDO EM VINIL
(PVC), COM BORDAS VEDANTES QUE IMPEÇAM O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS (PEDILUVI
O), QUE NÃO MANCHEM, QUE SEJAM ANTIDERRAPANTES, LAVÁVEIS E ANTICHAMAS, NAS
CORES CINZA ESCURO OU PRETO.

MARCA: Kapazi ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000150854

T O T A L : 2.539,29

FABRICIO SOBROSA AFFELDT
ORDENADOR



MARLON EDUARDO DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 08Dez20 NUMERO: 2020NE800187
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 158261/26419 - INST.FED.DO RS/CAMPUS PORTO ALEGRE
CNPJ : 10637926/0003-08 FONE: (051)3930-6004
ENDERECO : R. CORONEL VICENTE, 281, BAIRRO CENTRO HISTÓRICO
MUNICIPIO : 8801 - PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90030-041

CREDOR : 34702009/0001-66 - JMZ SOLUCOES E ASSESSORIA EM ENGENHARIA EIRE
ENDERECO : NELSON CARDOSO 00309 SAL 0530 TAQUARA
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22730-000
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 50 BORRIFADORES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES
DECORRENTES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O RETORNO SEGURO DO IFRS CAMPUS
PORTO ALEGRE. PROC ORIGEM: 2020DI00253

CLASS : 1 26419 12363501220RL0043 189710 8144000000 339030 000000 L20RLP6000I
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23368001008202081
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RS /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 427,50

QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 22 -MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 50 VALOR UNITARIO: 8,55
VALOR DO SEQ.: 427,50

50,00000 Unidade

BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR,
CAPACIDADE 500 ML, APLICAÇÃO ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA
MARCA: FRASLAB ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000272254

T O T A L : 427,50

FABRICIO SOBROSA AFFELDT
ORDENADOR

MARLON EDUARDO DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 08Dez20 NUMERO: 2020NE800188
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 158261/26419 - INST.FED.DO RS/CAMPUS PORTO ALEGRE
CNPJ : 10637926/0003-08 FONE: (051)3930-6004
ENDERECO : R. CORONEL VICENTE, 281, BAIRRO CENTRO HISTÓRICO
MUNICIPIO : 8801 - PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90030-041

CREDOR : 36516584/0001-08 - NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
ENDERECO : SAO JOSE 181 SALA 02 AYROSA
MUNICIPIO : 6789 - OSASCO UF: SP CEP: 06283-120

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DECORRENTES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O IFRS CAMPUS PORTO
ALEGRE. PROC ORIGEM: 2020DI00253

CLASS : 1 26419 12363501220RL0043 189710 8144000000 339030 000000 L20RLP6000I
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23368001008202081
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RS /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 497,50

QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 28 -MATERIAL DE PROTECAO E SEGURAN

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	5	VALOR UNITARIO:	99,50
			VALOR DO SEQ. :	497,50

5,00000 Caixa 50,00 UN

MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MICROFIBRA SINTÉTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL,
FINALIDADE PROTEÇÃO QUÍMICA: POEIRA, NÉVOA, FUMOS METÁLICOS, TIPO CORREIA
FACIAL ELÁSTICO DUPLO, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VALVULADA/
ELEMENTO FILTRANTE PFF2

MARCA: supersafety ITEM DO PROCESSO: 00007 ITEM DE MATERIAL: 000359468

T O T A L : 497,50

FABRICIO SOBROSA AFFELDT
ORDENADOR

MARLON EDUARDO DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 08Dez20 NUMERO: 2020NE800189
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 158261/26419 - INST.FED.DO RS/CAMPUS PORTO ALEGRE
CNPJ : 10637926/0003-08 FONE: (051)3930-6004
ENDERECO : R. CORONEL VICENTE, 281, BAIRRO CENTRO HISTÓRICO
MUNICIPIO : 8801 - PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90030-041

CREDOR : 37610183/0001-77 - PATRICIA HELENA SIMAO 25258509800
ENDERECO : MARCIA REGINA MALDONADO 211 CASA JARDIM SANTA ANTONI
MUNICIPIO : 6681 - MARILIA UF: SP CEP: 17512-140

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 04 TERMÔMETROS DIGITAIS PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DECORRENTES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O RETORNO SEGURO DO
IFRS CAMPUS PORTO ALEGRE. PROC ORIGEM: 2020DI00253

CLASS : 1 26419 12363501220RL0043 170966 8100000000 449052 000000 L20RLP6000I
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23368001008202081
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RS /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 930,00

NOVECENTOS E TRINTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 08Dez20 NUMERO: 2020NE800189 PROCESSO: 23368001008202081
EMITENTE : 158261/26419 - INST.FED.DO RS/CAMPUS PORTO ALEGRE
CREDOR : 37610183/0001-77 - PATRICIA HELENA SIMAO 25258509800
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 08 -APAR.EQUIP.UTENS.MED., ODONT, LA

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	4	VALOR UNITARIO:	232,50
			VALOR DO SEQ. :	930,00

4,00000 Unidade

TERMÔMETRO, TIPO LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-50 A 380 °C,
APLICAÇÃO EFETUAR MEDIÇÕES EM LUGARES DE DIFÍCIL ALCANCE, ELEMENTO EXPANSÃO
INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIRA
LASER CLASSE II, DISTÂNCIA DO FOCO DE 50:1, PRECISÃO +/- 1 °C, ALIMENTAÇÃO
BATERIA/ PILHA

MARCA: ANU ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000443420

T O T A L : 930,00

FABRICIO SOBROSA AFFELDT
ORDENADOR

MARLON EDUARDO DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 08Dez20 NUMERO: 2020NE800190
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 158261/26419 - INST.FED.DO RS/CAMPUS PORTO ALEGRE
CNPJ : 10637926/0003-08 FONE: (051)3930-6004
ENDERECO : R. CORONEL VICENTE, 281, BAIRRO CENTRO HISTÓRICO
MUNICIPIO : 8801 - PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90030-041

CREDOR : 37369010/0001-09 - DAVI CARDOSO 34090868890
ENDERECO : AUGUSTO ROCHA 43 VILA ROMERO
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 02469-030

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VISUAL PARA ATENDER
ÀS NECESSIDADES DECORRENTES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O RETORNO SEGURO DO
IFRS CAMPUS PORTO ALEGRE. PROC ORIGEM: 2020DI00253

CLASS : 1 26419 12363501220RL0043 189710 8144000000 339030 000000 L20RLP6000I
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23368001008202081
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RS /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 960,00

NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 44 -MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 25 VALOR UNITARIO: 19,20
VALOR DO SEQ. : 480,00

25,00000 Unidade

FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO DEMARCAÇÃO, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO
10 M, COR VERMELHA, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO SOLO

MARCA: Adere ITEM DO PROCESSO: 00004 ITEM DE MATERIAL: 000359536

SUBTOTAL : 480,00



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

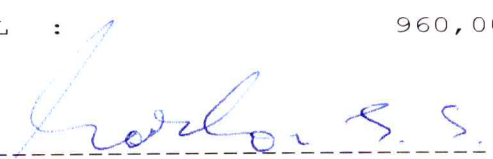
EMISSAO : 08Dez20 NUMERO: 2020NE800190 PROCESSO: 23368001008202081
EMITENTE : 158261/26419 - INST.FED.DO RS/CAMPUS PORTO ALEGRE
CREDOR : 37369010/0001-09 - DAVI CARDOSO 34090868890
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	25	VALOR UNITARIO:	19,20
			VALOR DO SEQ. :	480,00

25,00000 Unidade
FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 MM,
COMPRIMENTO 10 M, COR VERDE, APLICACAO DEMARCAÇÃO PISO
MARCA: Adere ITEM DO PROCESSO: 00005 ITEM DE MATERIAL: 000294155

T O T A L : 960,00

FABRICIO SOBROSA AFFELDT
ORDENADOR


MARLON EDUARDO DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO